Prefeitura Municipal de Pouso Alto

CGC 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 132 — Tel/Fax (035) 364-1206

POUSO ALTO — CEP 37.468-000 — MINAS GERAIS

LEI no. 75, de 28.08.98

"Revoga a Lei no. 536, de 26/11/82, que concede servidão aos munícipes nela mencionados"

O Povo de Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica revogada a Lei no. 536, de 26/11/82, que concede gratuitamente penas de águas a 5 (cinco) munícipes, em contrapartida pela concessão de servidão.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de Agosto de 1.998.

PAULO NOGUEIRA MIRA
Prefeito Municipal

LUIZ PAULO QUIRINO
Secretário em Exercício